



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 68/2021 - Prefeita Municipal - PROJETO DE LEI Nº 040/2021 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados à manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	29/03/2021
Unidade de Origem	Diretoria Financeira
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Parecer anexado

Ibitinga, 29 de março de 2021.

**Fátima Aparecida Johansen**  
Diretora Financeira



**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

Em atenção à solicitação de análise evocado por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Ao analisar a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº68/2021 de autoria da Sra. Prefeita que autoriza abertura de créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Município de Ibitinga, aprovado pela Lei Municipal nº 5.132 de 16 de dezembro de 2.020, o presente projeto abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00, visando sanar despesas referentes ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. Dentre as despesas destaca-se: a) R\$ 10.000,00 destinados a compra de material de consumo utilizado pelo conselho; b) R\$ 10.000,00 destinados com despesas administrativas que poderão existir como pagamento de taxas, aquisição de certificação digital e eventuais outros serviços que venham a surgir. c) R\$ 230.000,00 alocados ao longo dos anos para as entidades que trabalham com o tema através das deliberações do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

Ao protocolar o Projeto nº 68/2021, ocorreu erro na formatação das colunas da Tabela onde aparece as descrições das classificações orçamentárias no artigo 1º, oriento como Sugestão que seja alterado o artigo 1º para:

02	09	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
	634	08.244.0008.2620.0000	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	10.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	03	00	
		03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS					
		500 027	Fundo Municipal dos Direitos da Criança					
	635	08.244.0008.2620.0000	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	10.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	03	00	
		03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS					
		500 027	Fundo Municipal dos Direitos da Criança					
	636	08.244.0008.2620.0000	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	230.000,00				
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.:	0	03	00	
		03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS					
		500 027	Fundo Municipal dos Direitos da Criança					

Após as devidas alterações a princípio nota-se que em tese a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº68/2021 encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abrir créditos adicionais especiais, ao orçamento vigente do Município de Ibitinga, modificando assim a Lei Municipal nº 5.132 de 16 de dezembro de 2.020 referente a dotação Orçamentária para o exercício programa 2.021. A alteração dos programas aprovados na Lei Municipal nº



5.043 de 25 de junho de 2.020 de Diretrizes Orçamentárias-LDO para o exercício de 2021. E a alteração dos programas aprovados na Lei Municipal nº 4.537 de 22 de novembro de 2.017 do Plano Plurianual-PPA, para o quadriênio de 2018 a 2021, referente ao exercício programa 2021.

Diante do exposto, fico a inteira disposição da Comissão para qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 29 de março de 2.021.

FATIMA APARECIDA JOHANSEN  
Diretora Financeira

TRAMITAÇÃO Nº 80646 - PLO 68/2021 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Fátima Aparecida Johansen.  
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse [https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código BA48-2209-C88E-DE64

